

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO N° 279/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

ALTERAR A REDAÇÃO DO  
DECRETO DE N° 055/2021, DE 20 DE  
JANEIRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto de nº 055/2021, de 20 de janeiro de 2021, nomeou os representantes da Coordenadoria Civil, regulamentando a Lei Municipal nº 575, de 19 de abril de 2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

**CONSIDERANDO** que foi nomeado novo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**CONSIDERANDO** que foi nomeado novo Secretário Municipal de Administração.

### DECRETA:

**Art.1º**- Fica alterada a redação do art. 5º dos incisos V e IX, do Decreto nº 055/2021, de 20 de janeiro de 2021, que passa vigorar da forma seguinte:

#### **Art. 5º (....)**

**V** – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Sr. **Willian Correia dos Santos**.

(...)

**IX** – 01 representante da Secretaria Municipal de Administração – Sr. **Robérico Sousa dos Santos**.

**Art. 2º**- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 055/2021.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 07 de maio de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
83E58C2A5D2C9B21EEEA8D5EC61F937E